



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
ATSum 0000732-91.2024.5.09.0089
AUTOR: BRENDA NATASHA DE OLIVEIRA BISOUTO
RÉU: BW EPIS LTDA

"Conciliar também é realizar justiça"

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo(a) servidor(a)
ELTON FLEURINGER, no dia 25 de maio de 2026.

DESPACHO

Vistos.

Dê-se ciência ao leiloeiro quanto ao teor da decisão proferida nos Embargos de Terceiros sob nº 0000417-92.2026.5.09.0089, a qual determinou a suspensão da execução em relação ao bem móvel embargado (PU bidensidade, rotativa, com 32 estações, marca SulPol).

Publique-se para ciência das partes, sendo a exequente inclusive para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias, sob pena de sobrestamento até julgamento definitivo dos embargos de terceiro acima mencionados.

APUCARANA/PR, 25 de maio de 2026.

JOSE MARCIO MANTOVANI
Juiz Titular de Vara do Trabalho